UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068037685201985.
DISPENSA Nº 89/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Compra de energia elétrica para o Centro Biomédico/Campus Maruípe/UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: a partir de 19/02/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$1.500.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801699. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068038504201931.
DISPENSA Nº 91/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o campus de Goiabeiras da UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: a partir de 19/02/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$9.850.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801745. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068036648201953.
DISPENSA Nº 85/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Clínica Veterinária - Hospital Veterinário. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: a partir de 19/02/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$276.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801701. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 153046-15225-2020NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068039866201940.
DISPENSA Nº 86/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Compra e uso de energia elétrica para o Centro Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: a partir de 19/02/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R$76.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801700. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 03/03/2020) 153046-15225-2020NE800001

EDITAL Nº 6 DE 3 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 28/02 a 13/03/2020, do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme item 7.1.2.2 do Edital nº 136/2019-R, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2019, seção 3, páginas 83 a 85, exclusivamente para o Departamento de Clínica Cirúrgica/CCS, Área/Subárea: Medicina/Cirurgia, exigindo a Titulação de Graduação: Medicina com Residência Médica em Cirurgia Vascular reconhecida pelo MEC e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Aplicadas à Cirurgia reconhecido pelo MEC. Os demais itens permanecem inalterados.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2020

Processo nº. 23068.003021/2020-50. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Staatliche Naturwissenschaftliche Sammlungen Bayerns (Alemanha). Objeto: Termo de Transferência de Material entre as duas instituições. Data de assinatura: 03/03/2020. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 3 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, e de acordo com normas e condições contidas nestes Editais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por estes Editais, publicados no Diário Oficial da União e divulgados no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS:

Nº 29

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Paisagismo e Urbanismo	Especialização em Arquitetura e Urbanismo (área afins). (Processo nº 23068.007463/2020-75)
Local e horário das inscrições: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Artes. Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, telefone: (27) 4009-2565, site: http://www.arquitetura.ufes.br/			

Nº 30

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Artes/Artes Plásticas e Desenho	Graduação: Educação Artística ou Licenciatura em Educação Artística ou Artes Plásticas ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais ou Bacharelado em Artes Visuais; e Pós-Graduação: Mestrado em Artes ou Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes, Cultura e Linguagens ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Educação. (Processo nº 23068.008040/2020-72)
Local e horário das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - Cemuni II, Centro de Artes. Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, telefone: (27) 4009-2578, e-mail: defa_ufes@yahoo.com.br, site: http://www.car.ufes.br/			

Nº 31

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	20h	Terapia Ocupacional em Saúde mental	Graduação em Terapia Ocupacional; e Especialização em Terapia Ocupacional ou Saúde Mental ou Contexto Escolar ou Educação Especial ou Recursos em Terapia Ocupacional ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Saúde Materno-infantil ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Educação ou Psicologia. (Processo nº 23068.004093/2020-14)
Local e horário das inscrições: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional - CCS/UFES, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, CEP: 29.047-105, Vitória/ES, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, telefone: (27) 3334-7017 / (27) 4009-2324 + ramal *5208, e-mail: departamento.terapiaocupacional@ufes.br, site: http://www.terapiaocupacional.ufes.br/			

Nº 32

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Genética/Genética Molecular e de Microorganismos ou Genética Vegetal ou Genética Animal ou Genética Humana e Médica	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em: Ciências Biológicas ou Genética ou Genética Molecular ou Evolução ou Biologia Evolutiva ou Genética, Conservação e Biologia Evolutiva ou Genética e Melhoramento ou Melhoramento Genético ou Biologia Animal ou Zoologia ou Biologia Vegetal ou Botânica ou Biotecnologia ou Genética Humana. (Processo nº 23068.005369/2020-81)
Local e horário das inscrições: Secretaria Unificada de Departamentos do CCENS/UFES. Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, telefone: (28) 3552-8912. e-mail: sud.ccens@gmail.com, site: http://www.alegre.ufes.br/			

Nº 33

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Sistemas de informação	Graduação em cursos de Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7) ou Informática (Cód. CNPq 1.03.00.00-7) ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Cód. CNPq 1.03.03.02-2) ou Redes de Computadores (Cód. CNPq 1.03.04.04-5) ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9); e Mestrado em cursos de Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7), Administração (Cód. CNPq 6.02.00.00-6) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9), afins ou interdisciplinares destas. (Processo nº 23068.005120/2020-76)
Local e horário das inscrições: Secretaria Única de Departamentos do CCENS/UFES. Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP 29500-000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16:30h, telefone: (28) 3552-8912, e-mail: sud.ccens@gmail.com, site: http://www.alegre.ufes.br/			